



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2021/34630

Belém, 15 de setembro de 2021.

De: Divisão de Projetos

Para: Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Assunto: Construção (a - Execução de obras e construções)

Senhora Secretária,

Em atenção ao planejamento de obras deste Tribunal, encaminhamos documentação visando a realização de processo licitatório com o objetivo de contratar empresa(s) para a execução das obras de REFORMA DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO FÓRUM CÍVEL DE BELÉM, FÓRUM DE CASTANHAL E FÓRUM DE SANTARÉM.

Visando a otimização da tramitação processual estamos sugerindo a realização da licitação por itens, sendo o item 01 para o Fórum Cível, o item 02 para o Fórum de Castanhal e o item 03 para o Fórum de Santarém.

Os valores orçados para as obras foram baseados nos preços oficiais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, SEDOP e composições específicas anexadas ao termo de referência.

- Item 01: R\$ 701.978,90
- Item 02: R\$ 213.600,93
- Item 03: R\$ 372.141,30

As obras estão previstas na proposta de atualização do Plano de Obras vigente, subitens 2.5, 1.4 e 1.5. Ressaltamos que para o caso do Fórum Cível que a diferença entre o valor previsto no plano de obras é o valor final orçado se dá em função das interferências existentes entre a solução a ser implementada e o contexto atual do prédio, onde foi necessária a substituição de esquadrias das circulações por elementos novos e adequados as norvas vigentes e substituição de forro em boa parte do terceiro pavimento do bloco principal.

As obras estão previstas no Plano de Contratações do TJPA.



Assinado digitalmente por FABRÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2941805-4143 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigae/x/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 27/04/2022 10:09

Classif. documental 04.01.04.07





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Os projetos foram aprovados junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme Análises - Protocolos nº 243638, 243642 e 316321, devendo a futura contratada responsabilizar-se pelo Alvará de obras junto às Prefeituras.

Por se tratar de edificações existentes, não há necessidade de juntada da documentação dos imóveis.

As obras visam a atualização das instalações de combate a incêndio, sem mudanças na disposição de ambientes ou mesmo acréscimo de áreas, logo não há necessidade de aprovação pela direção do Fórum.

Anexos:

- Caderno de especificações técnicas, Anexo A, Anexo B e Anexo C;
- PA-ANE-2021/00588 - Documentação referente ao item 01;
- PA-ANE-2021/00589 - Documentação referente ao item 02;
- PA-ANE-2021/00590 - Documentação referente ao item 03.

Atenciosamente

FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES
CHEFE DA DIVISAO DE PROJETOS



PAMEM202134630A

